**Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá**
Departamento de Protocolo

# DECLARAÇÃO

Processo nº 050808136.000022/2025-19

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que no período de 01 a 31 de março de 2025 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Municípios de Marabá – IPASEMAR, não fez aquisição e não tão pouco recebeu doação de bens classificados como materiais permanente.

Por ser verdade firmo a presente, para que surta os mesmos fins de direito.

Marabá-PA, 01 de março de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*
**Brena Costa Acácio**
Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR

Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 02/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511989** e o código CRC **B1DC4268**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130
ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - https://https://www.ipasemar.pa.gov.br/